

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Mensagem da Presidência

Para nós, a construção do presente instrumento representa a materialização do que somos como empresa, íntegros. Orgulhamo-nos em conduzir nossas atividades com base na honestidade e no comprometimento, defendendo princípios fundamentais de respeito à vida, adotando práticas de proteção ao bem-estar de todos.

Para mantermos o respeito e a confiança do mercado e da sociedade em geral, a credibilidade que conquistamos precisa ser mantida e assegurada dia após dia.

Baseado em nossa cultura, nossas crenças e políticas, elaboramos este Código de Ética e Conduta para servir como um guia para todos os envolvidos no desenvolvimento das atividades da A4 Empreendimentos.

Agindo em conformidade com as normas aqui expressas, além de preservar nossos princípios e valores, você estará reforçando o bom trabalho que é desenvolvido perante nossos clientes. Para obtermos êxito do Programa de Integridade que fora desenvolvido, contamos com a sua colaboração e empenho.

ELABORADO POR

APROVADOR POR



"O Código de Ética e Conduta reflete o nosso compromisso de defender o que acreditamos, nele constam todos os princípios que orientam nossa atuação profissional e que estão disponíveis para consulta e compartilhamento com todos."



Princípios norteadores

Integridade
Comprometimento
Transparência
Seriedade
Sustentabilidade
Melhoria Contínua

Buscamos continuamente a qualidade esperada pelo cliente gerando valor agregado ao nosso produto final. Nosso desejo é estarmos posicionados no mercado como uma empresa sólida e reconhecida pela qualidade e excelência nas obras executadas.

Objetivos

- Por meio do nosso Código de Ética e Conduta buscamos:
-
- Transmitir uma imagem de confiança e idoneidade ao mercado tornando-se referência de boas práticas;
- Manter a transparência nas negociações tanto com seus clientes quanto com seus fornecedores, prevenindo o conflito de interesses;
- Orientar todo o público envolvido sobre a forma correta de agir;
- Otimizar a produtividade sem perder a qualidade dos seus serviços;
- Contribuir para um melhor relacionamento e clima organizacional;
- Aumentar as vantagens competitivas da empresa de maneira saudável;
- Fortalecer a imagem da empresa no mercado;
- Fortalecer a integração entre empresa e colaboradores;
- Garantir a excelência e padrões éticos nos relacionamentos com clientes, sociedade e entes públicos.

Normas de conducta



Imagem e Reputação

O sucesso de uma organização depende, entre outros fatores, da imagem positiva que ela mantém junto aos seus colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade, bem como a imagem que os seus entes transmitem dentro e fora do ambiente de trabalho. É necessário que todos se sintam confiantes em estar se relacionando com uma empresa séria e honesta, regida pelos mais elevados padrões de conduta ética, para isso deixamos saber que na A4 Empreendimentos:

FICA PROIBIDO

Utilizar o fardamento da empresa em obras de terceiros;
A circulação de fotos dos ambientes internos das obras sem autorização dos líderes e responsáveis.

Respeito a Igualdade

A empresa deve coibir qualquer atitude de discriminação por raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação sindical ou política. A empresa não permite comportamento sexualmente coercitivo, ameaçador, abusivo ou explorativo.

Estando de acordo com as leis vigentes no país e com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas – ONU, em seu artigo 23º, praticamos uma política de NÃO discriminação seja:

- Por Etnia;
- Pelo Sexo;
- Pela Orientação Sexual;
- Pela Religião;
- Pelo Estado Civil;
- Por Deficiência Física;
- Pela Idade;
- Por Moléstia Alarmante;
- Pela Regionalidade;
- Por Restrição de Crédito;
- Outros Tipos de Discriminação.

Assédio

Fica proibido condutas como assobiar; tocar; beliscar; empurrar, esbarrar propositalmente; agarrar; gestos obscenos; insinuações de cunho sexual; sugestões de cunho sexual; dicas indesejadas; avanços sexuais, comentários com conotações sexuais, inclusive de “duplo sentido”; piadas e insultos relacionados a sexo.

Influenciar ou tentar influenciar outra pessoa com promessas ou ofertas de emprego, promoção, benefícios em troca de favores sexuais. Usar de ameaças de processos disciplinares ou de demissão para obter favores sexuais.

Tecnologia da Informação e LGPD

Em se tratando da segurança e tratamento de dados, a A4 Empreendimentos atua em conformidade ao disposto na Lei Lei nº 13.709/2018.

O colaborador deve aceitar e concordar que todos os conteúdos enviados ou recebidos (incluindo, mas não se limitando à informação escrita, lida, visualizada, falada e ouvida) e quaisquer informações armazenadas em meio eletrônico ou não, durante a execução de suas atividades profissionais, pois, são passíveis de auditoria por parte da empresa a qualquer momento, não cabendo qualquer tipo de questionamento judicial ou extrajudicial ou reivindicação de propriedade intelectual, industrial ou pessoal das referidas informações, sendo todos estes conhecimentos e respectivos direitos exclusivos da empresa.

Os dados pessoais dos colaboradores da A4 Empreendimentos poderão ser utilizados pela empresa para:

- 1. Tratativas em processo de admissão por via física, E-mail ou WhatsApp.**
- 2. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias da empresa em razão de suas atividades;**
- 3. Execução em processos de prestação de serviços: Ex. Clinicas, Seguradora, Serviços de Ticket alimentação e etc.**

Os processos internos de atividades, e aqueles que insiram dados sensíveis deverão ser autorizados pelo seguinte termo:

“Estou ciente que a Empresa A4 Empreendimentos poderá compartilhar os meus Dados Pessoais com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades desempenhadas.”

Os dados fornecidos à empresa serão recolhidos mediante assinatura de termo disposto em pagina 27 do presente Código.



Proteção ao patrimônio

Fazem parte do patrimônio da empresa, informações, conhecimento produzido, softwares, instalações e objetos, materiais, ativos financeiros, direitos de propriedade intelectual e também a marca.

Para conservação dos seus bens materiais e imateriais a A4 Empreendimentos, requer a fim de preservá-los contra perdas, danos e abuso, evitando o uso inadequado e/ou o desperdício:

- Não os utilizar para fins particulares;
- Preservar os bens contra perdas, danos e abusos;
- Usar seu e-mail profissional adequadamente e somente para atividades da empresa;

Compreender que o uso de equipamentos e recursos da empresa é destinado a atividades de trabalho e que, por isso, a diretoria tem acesso a qualquer conteúdo produzido ou transitado por eles.

Os veículos da empresa utilizados no transporte de materiais ou demais atribuições necessárias deverão cumprir as seguintes normas:

- **Veículo vazio deverá trafegar não excedendo o limite de 80 km por hora**
- **Veículo transportando maquinário não deverá exceder o limite de 60 km por hora**
- **Os veículos leves deverão trafegar no limite máximo de 80 km por hora.**
- **Todos os veículos da empresa deverão cumprir a rota estabelecida previamente podendo haver alteração conforme autorização prévia da liderança.**



FICA PROIBIDO

Desperdício de material e mão de obra
Uso de sobras sem autorização
Uso de veículo da empresa para fins particulares.

DEVER DE TODOS

Cuidar dos equipamentos de trabalho e ambientes como alojamentos e dormitórios.

Conflito de Interesses

Prezamos pela definição clara de papéis e responsabilidades de todos, as decisões e autorizações estratégicas decorrem unicamente do corpo administrativo da empresa.

É permitida a contratação de profissional que seja cônjuge, companheiro (a) ou parente de colaborador (a), não permitindo nenhum tipo de benefício irregular por este motivo.

Relacionamentos



Com fornecedores

Nossos fornecedores deverão adotar políticas que assegurem a prática das exigências deste Código em suas cadeias de fornecimento. Prezamos por manter relacionamentos com empresas que possuem valores e princípios estabelecidos..

Com clientes

A A4 Empreendimentos tem como objetivo relacionamentos duradouros e transparentes com seus clientes, atuando incessantemente com vistas ao desenvolvimento de soluções que agreguem valores através de execução dos serviços contratados, com qualidade, comprometimento na preservação das informações de todos os seus clientes, valorizando e respeitando os acordos e compromissos estabelecidos.

Com concorrentes

A lealdade é o elemento básico em todas as operações e relações. Neste sentido, respeitamos as leis de concorrência e não utilizamos, para promoção dos serviços, da demonstração de eventuais deficiências dos serviços dos concorrentes ou qualquer informação considerada confidencial ou estratégica. Não apoiamos e nem participamos de processos que objetivem a manipulação de editais de concorrência (públicos ou privados).

Entre os temas envolvendo concorrência desleal ficam terminantemente proibidas práticas envolvendo: Sonegação, pirataria, contrabando ou falsificação de produtos ou marcas.

Com colaboradores

O corpo da empresa gira em torno da mão de obra humana e para isso temos nossos colaboradores como o insumo mais importante a ser tratado, para isso, deve-se cumprir a legislação e normas de seu ramo de atividade, com contratos justos e transparentes. Além disso, devemos analisar todas as condutas em se tratando do dia a dia laboral, restando saber que:

É proibida a utilização de punição corporal, coerção psicológica, física ou abuso verbal em relação aos trabalhadores;

É proibida a utilização do trabalho infantil (menores de 16 anos, salvo a condição de Aprendiz a partir dos 14 anos, conforme artigo 428 da CLT);

Caso a empresa utilize trabalhadores na condição de Aprendiz (pessoas com idade entre 14 e 24 anos), as horas combinadas de transporte, período escolar e horário de trabalho, não devem exceder a 10 horas por dia, bem como não devem estar expostas situações que sejam perigosas, inseguras ou insalubres.

Valorizamos o bom relacionamento entre todos os funcionários da empresa e para isso também, o setor de Recursos Humanos deve ser o único responsável por medidas relacionadas ao vínculo dos colaboradores, tais como admitir ou demitir qualquer funcionário mesmo este estando sob comando de algum outro profissional. As medidas adotadas em campo de trabalho devem ser imediatamente comunicadas ao setor de RH para que sejam confirmadas ou descartadas.

São DIREITOS dos colaboradores da A4

- Ter respeitada a sua integridade física e moral;
- Não sofrer nenhum tipo de discriminação em razão da sua cor, raça, sexo, ideologia, deficiência ou religião;
- Ter respeitados todos os direitos garantidos na Constituição Federal, na CLT, nas demais Leis Trabalhistas, bem como aqueles previstos em acordos ou convenções coletivas de trabalho.

São DEVERES dos colaboradores da A4

- Exercer suas atividades com dedicação, zelo, atenção e boa-fé;
- Acatar e cumprir as ordens do serviço;
- Não faltar ao trabalho sem justo motivo, zelando pela assiduidade e pontualidade;
- Respeitar os chefes e os colegas, mantendo a hierarquia da empresa;
- Manter fidelidade quanto aos segredos da empresa, principalmente no que diz respeito a valores, fornecedores e concorrência;
- Preservar sempre limpos os ambientes que utilizar;

São DEVERES dos colaboradores da A4

- Zelar pelos equipamentos e materiais de trabalho;
- Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual evitando danos e acidentes pessoais ou com colegas de serviço;
- Apresentar informações corretas acerca de seus dados pessoais;
- Cumprir a legislação, o código de conduta, as normas do cliente onde estiver alocado e todas as normas relacionadas ao seu ambiente de trabalho específico;



NA A4 EMPREENDIMENTOS É PROIBIDO

- Acesso aos locais de trabalho portando ou sob efeito de álcool e/ou drogas ilícitas;
- Consumo de álcool ou quaisquer drogas ilícitas no ambiente de trabalho;
- O porte de quaisquer espécies de armas;
- Qualquer tipo de agressão física, verbal, sexual, assédio moral independente de qualquer relação de subordinação;
- Qualquer conduta caracterizada como discriminatória em função de raça, origem, sexo, crença religiosa, convicção política, idade, estado civil, aparência física ou de qualquer natureza no ambiente laboral;
- Uso de aparelho celular durante o expediente de trabalho;
- Uso de aparelhos sonoros como caixinhas de som no ambiente de trabalho;
- Comercialização e participação de jogos de azar no ambiente de trabalho durante o expediente;
- O pagamento salário ou parte dele de forma antecipada (Vale);

Entidades públicas e Órgãos governamentais



Reforçamos nosso compromisso com o respeito às leis, normas e regulamentos desses órgãos e o cumprimento de nossos deveres.

A A4 Empreendimentos ratifica por meio deste instrumento sua posição contrária a qualquer ato que seja oferta, o pagamento, a promessa de pagamento ou autorização para pagamento de qualquer quantia em dinheiro, presentes ou objeto de valor a qualquer funcionário público com a finalidade de:

- **Influenciar qualquer ato ou decisão do funcionário público;**
- **Induzi-lo a praticar qualquer ato em violação dos seus deveres legais;**
- **Garantir vantagens indevidas, tais como obter um alvará ou uma redução fiscal;**
- **Induzi-lo a usar sua influência sobre um órgão governamental para ajudar a conseguir, manter ou encaminhar negócios a qualquer pessoa.**

Orientamos nossos colaboradores que, em caso de receberem pedidos de “pagamentos facilitadores”, reportem aos seus superiores.

E que assim possamos manter um bom relacionamento com todas as esferas públicas, autoridades locais, estaduais e nacionais, como prefeituras, órgãos de licenciamento urbano e ambiental, cartórios, agências reguladoras e entidades governamentais.



Licitações e Contratos

Mantendo a cultura organizacional anticorrupção, deixamos de maneira expressa que, em relação a Licitações e Contratos em que a A4 Empreendimentos fizer participação, fica terminantemente proibido:

- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Impedir, frustrar ou fraudar, sob qualquer forma, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Obter Vantagem Indevida ou benefício, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

Além dos registros contábeis e financeiros apropriados, os responsáveis por liderar ou participar de processos licitatórios, contratos administrativos ou consórcios constituídos com estas finalidades, devem manter registros escritos auditáveis dos atos realizados em tal contexto.

Fraude e Corrupção

Os preços e as políticas comerciais praticados pela empresa deverão ser estabelecidos de maneira independente, levando-se em conta os custos da empresa, as condições do mercado nacional ou internacional, conforme o caso, e a competitividade dos preços.

É proibido fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro recurso, o caráter competitivo de uma licitação, oferecimento de vantagem de qualquer tipo para o afastamento do concorrente, manipulação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e conduta que configure ou aparente ação de corrupção ou suborno.

Patrocínios e Doações

A prática de distribuição de patrocínios e doações deve ser acompanhada de forma a evitar que tal ação esteja camuflando o pagamento de vantagem indevida a agente público. É fundamental que a empresa avalie as instituições e pessoas que irão receber tais benefícios, observando seus eventuais vínculos com agentes públicos.

Brindes / Presentes / Hospitalidade

Na A4 Empreendimentos a boa relação estabelecida com os clientes e fornecedores permitem a título de gratidão o presenteio com brindes em épocas como final de ano.

Para manter essa prática de maneira íntegra e transparente fica estabelecido o limite máximo de R\$10.000,00(dez mil reais) para compra destes itens.

Resta estabelecer que os itens devem ser oferecidos em nome da empresa, identificados com sua marca.



Meio Ambiente, Saúde e Segurança

Os aspectos relacionados à promoção e manutenção de um ambiente sustentável são prioritários. A A4 Empreendimentos assume o compromisso de respeitar o meio ambiente no desenvolvimento de suas atividades, promovendo ações de conscientização ambiental para o público interno e demais públicos de interesse, utilizando práticas e medidas que assegurem a prevenção da poluição, a redução de impactos ambientais negativos e a melhoria do nosso desempenho ambiental, como:

- Atender integralmente a legislação e as normas ambientais, de saúde e segurança do trabalhador aplicáveis;
- Otimizar o uso de matérias-primas e energia como forma de contribuir para a conservação dos recursos naturais;
- Utilizando material reciclável e reciclado, sempre que viável e adotando a logística reversa;
- Armazenando e descartando resíduos de acordo com as normas e regulamentações vigentes;
- Identificar, mitigar e monitorar os riscos decorrentes das nossas atividades;
- Treinar, conscientizar seus colaboradores e estimular seus fornecedores na busca por um meio ambiente sustentável;
- Identificando, avaliando e administrando seus passivos ambientais, atuando preventivamente e corretivamente na solução dos problemas que os causaram

A empresa deve proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, que inclua acesso à água potável, banheiros limpos, equipamentos de segurança individuais e coletivos necessários e treinamento para o seu uso, tomando medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde.

Todo corpo da empresa deve conhecer e cumprir com os requisitos relacionados à proteção ambiental, à segurança no trabalho, à sua própria saúde e dos demais Integrantes, de subcontratados e demais pessoas envolvidas diretamente nas suas atividades.



Em caso de acidentes e fiscalizações decorrentes envolvendo a empresa, seus fornecedores ou Clientes, os Integrantes que primeiro tiverem contato com o incidente ou com as autoridades públicas têm o dever de efetuar comunicação prontamente, e depois também por escrito, aos responsáveis internos pela segurança no trabalho e/ou ambiental, conforme o caso, bem como aos seus Líderes imediatos.

Canal de Denúncias

O cumprimento do Código de Ética abrange todos os funcionários e depende do desempenho de cada um deles, devendo seguir padrões éticos pelos quais são incentivados e responsabilizados.

Na hipótese de existir alguma desconformidade ou desconforto no posicionamento, deve-se utilizar o Canal de Denúncias “denunciaa42023@hotmail.com”.



Medidas Disciplinares

Todas as denúncias apresentadas, anônimas ou não, serão objeto de apuração.

Após concluído o processo de averiguação dos fatos informados, tendo sido comprovado que houve descumprimento do que rege este Código, com fundamento no artigo 482 da CLT, a A4 Empreendimentos poderá aplicar as seguintes medidas abaixo, as quais estão dispostas conforme gradação da violação aos preceitos legais e normativos estabelecidos, considerando a gravidade da ocorrência:

- Advertência verbal;
- Advertência Escrita (no máximo 02)
- Suspensão;
- Medidas administrativas;
- Dispensa por justa causa.

Em se tratando de advertência, inicialmente o colaborador terá advertência verbal, em não havendo resolução, 1ª advertência escrita, 2ª advertência escrita. Não sendo possível a solução, aplicar-se-á medida suspensiva e em havendo reincidências, aplicam-se as medidas administrativas, conforme caso concreto, nos parâmetros legais, tendo sempre a demissão por justa causa como última medida a ser tomada.

Termo de Ciência e Concordância

Afirmo ter conhecimento das responsabilidades inerentes ao presente Código de Ética e Conduta e que me submeterei aos treinamentos e aperfeiçoamentos relativos as normas nele expressas.

Declaro que compreendi e concordei com os termos do presente Programa de integridade.

Local, data

Assinatura do Colaborador

Assinatura do Diretor da Empresa

Termo de Confidencialidade

Estou ciente do compromisso assumido pela A4 Empreendimentos de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não tenha sido tratado acima.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento e para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descritos de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis. Assino esse termo e concordo com todos os itens informados neste documento.

Local e Data

Assinatura

4 EMPREENDIMENTOS





Atualização e melhoria do
Programa de Integridade:

